



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE
LEI Nº 02580/2021

Em 26 de 04 de 2021
12:45
Bruna Lele

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé

A Vereadora que este subscreve apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo o Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09

cria a Comenda de Honra ao Mérito Dr^a Thedra Saucha, destinada ao reconhecimento do trabalho de profissionais da saúde que atuam na linha de frente – COVID-19.

Art.1º Fica criada no âmbito do Município de Bagé a Comenda de Honra ao Mérito “DR^a THEDRA SAUCHA”.

Parágrafo Único. A honraria que se refere o caput, será conferida assim que obtivermos o controle e fim da pandemia, aos profissionais da saúde que atuaram na linha de frente do COVID-19, que tenham prestado relevante serviço ao município ou tenham se destacado pela atuação exemplar na vida profissional.

Art.2º O objeto da condecoração outorgada será forjado em dourado, em formato circular, contendo baixo relevo no anverso o Brasão do Município de Bagé e no reverso o texto “TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DR^a THEDRA SAUCHA”.

Art.3º Juntamente com a Comenda de Honra ao Mérito, será entregue um certificado, contendo a identificação, com brasão do Poder Legislativo, bem como dizeres relativos a quem a está recebendo a honraria, ao final, a data e assinatura do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art.4º A forma para concessão da honraria prevista neste Decreto Legislativo será por iniciativa dos vereadores com assento na Casa Legislativa, mediante requerimento endereçado ao Presidente.

Parágrafo Único. Cada vereador poderá fazer a indicação de um profissional para recebimento da condecoração.



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Art.5º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora, da data, horário e local da Sessão Solene em que serão agraciadas.

Art.6º A Comenda instituída por este Decreto Legislativo será entregue anualmente, em Sessão Solene, a ser realizada em data agendada ao findar essa pandemia que vivemos.

Art.7º As despesas para execução deste Decreto Legislativo ocorrerão em dotações orçamentárias próprias.

Art.8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.


Vereadora Beatriz Souza
Líder Bancada do PSB


Vereador Omar Ghani
Líder da Bancada Progressistas

1811 ★ BAGE



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Justificativa

A presente proposição intenta homenagear os profissionais da saúde que, durante os últimos anos, além de sucessivos ataques de governos aos seus serviços, resguardaram o Brasil durante a pandemia de SARS-CoV-2 (coronavírus). No que tange a nomenclatura, Dra^o Thedra Saucha prestou seus serviços ao Brasil e o Município de Bagé na Zona Norte da cidade, especificamente no Posto Popular, onde seu atendimento humanizado a tornou especial para a comunidade e conseqüentemente, para os munícipes de Bagé.

Thedra foi mais uma vítima do vírus mortal cujo deu a vida para proteger outras pessoas e agora, com vacina e avanços no tratamento da doença, é imperioso que não esqueçamos quem esteve lutando na linha de frente e salvando vidas, mesmo as custas de sua própria.

Certos do apoio dos nobres colegas vereadores e da necessidade de não esquecermos quem esteve nos defendendo durante esse período pandêmico, subscrevemos.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.


Vereadora Beatriz Souza
Líder da Bancada PSB


Vereador Omar Ghani
Líder da Bancada Progressistas